

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 872

10 MAI 2013

Livro _____ Fis _____

Ofício nº 0268/2013

Pirai, 07 de maio de 2013.

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai-RJ, através do Requerimento nº 58/2013, de autoria do ilustre Vereador **José Paulo Carvalho de Oliveira**, cópia anexa, postulo à possibilidade dessa empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
EDUARDO CAMILO
Gerente de Clientes Pod. e Serviços Públicos
LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Pça. Leão do Vale, 271 - Centro
27110-260 - BARRA DO PIRAI - RJ

 **PREFEITURA de**
PIRAI
A gente constrói juntos!